

**ESTADO DO TOCANTINS
PODER LEGISLATIVO**

EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BARROLÂNDIA -TO.

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 06/2023

**Concede Título de Cidadão
Barrolandense ao Ilmo. Sr. Neirton José
de Almeida.**

**A CÂMARA MUNICIPAL DE BARROLÂNDIA-TO APROVOU E EU
PROMULGO O SEGUINTE DECRETO LEGISLATIVO:**

Art. 1º Fica concedido Título de Cidadão Barrolandense ao **Ilmo. Sr.. NEIRTON JOSÉ DE ALMEIDA**, pelos relevantes serviços prestados ao Município de Barrolândia.

Parágrafo Único. O Título de que trata o presente artigo, será entregue em Sessão Solene a ser marcada pela Presidência da Câmara Municipal.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Barrolândia/TO, 08/02/2023.

[Assinatura]
MARIA RAIMUNDA PEREIRA CAVALCANTE COSTA

Vereadora



**ESTADO DO TOCANTINS
PODER LEGISLATIVO**

MENSAGEM JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente,

Nobres Colegas Vereadores.

Apresentamos ao egrégio Plenário o presidente projeto de Decreto Legislativo com o qual se pretende homenagear com o título “Cidadão Barrolandense” ao Ilustríssimo senhor Dr. Neirton José Almeida, cirurgião dentista, presente do conselho municipal de saúde e membro do CES – Conselho Estadual de Saúde do estado do Tocantins.


MARIA RAIMUNDA PEREIRA CAVALCANTE COSTA

Vereadora